



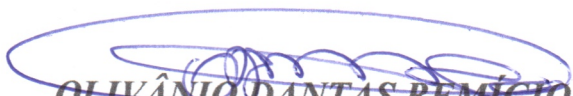
## PORTARIA Nº 146/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **EDGLEDSON MEDEIROS HENRIQUES DE SOUZA**, matrícula nº 65055, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 03/09/2018 a 03/09/2020.

Picuí-PB, 03 de setembro de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional